



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3516/2013

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.959 de 09 de novembro de 2012, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013 no valor total de **R\$ 436.700,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
58	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 256.500,00
75	3.3.90.36-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 78.000,00
187	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 102.200,00
TOTAL:			R\$ 436.700,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 436.700,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
68	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
77	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 234.500,00
176	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 102.200,00
TOTAL:			R\$ 436.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de maio de 2013.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal